



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 38, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REALIZAR DESPESAS COM O  
PROJETO “TAÇA PREFEITO 2017”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “TAÇA PREFEITO 2017”, promovido pela LIGA BOCHÓFILA E CULTURAL DE VERANÓPOLIS, com apoio do Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Esportes, a realizar-se nos dias 22 e 23 de abril de 2017, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 1.536,00 (mil quinhentos e trinta e seis reais), e destina-se a:

<b>DESPESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Confecção de 70 medalhas de 55mm, sendo 10 por equipe	336,00
<i>Confecção de 3 troféus, sendo:</i>	
01 troféus Campeão personalizado especial para o evento - 100cm	470,00
01 troféus Vice-campeão personalizado especial para o evento - 90cm	390,00
01 troféus 3º Lugar personalizado especial para o evento - 80cm	340,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.536,00</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

01 - UNIDADES SUBORDINADAS

27.812.0420.1046 - Promoção e Particip. Eventos Esportes Lazer

3.3.3.9.0.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e Outros – 9104

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 05  
de abril de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito.

### **JUSTIFICATIVA AO PL Nº 038/2017.**

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “*TAÇA PREFEITO 2017*”, promovido pela LIGA BOCHÓFILA E CULTURAL DE VERANÓPOLIS, com apoio do Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Esportes, a realizar-se nos dias 22 e 23 de abril de 2017, neste Município.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 05  
de abril de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.